



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 138/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta)
dias, a licença para tratamento de saúde da funcionária Sr^ª. GUI
LHERMINA HASS TESTA, portadora do R.G. nº 8.636.498, conforme o
Processo Administrativo nº 942/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par
tir de 03 de junho de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JUNHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 14 de junho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração